



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 01/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2024

No dia 25 de abril de 2024 (quinta-feira) foi publicado na edição nº 3097 do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS) o extrato de contrato nº 99/2024 referente a Concorrência Eletrônica nº 01/2024, se fazendo necessário algumas modificações no extrato, diante disso, por meio da presente errata as seguintes alterações são:

Onde se lê:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do contrato de empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Passa a se ler:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2023.

Passa a se ler:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 02 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal